

RELATÓRIO DE

SUSTENTABILIDADE 2025



ESTRUTURA DA EMPRESA PÚBLICA

GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Raquel Teixeira Lyra Lucena

SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

Pedro Henrique Neves de Holanda

EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Membros

Jamerson Luiggi Vila Nova Mendes (Presidente)
Hortensia Nunes Braz de Oliveira (Membro)
Marianna Gabriele Carvalho dos Santos (Membro)

CONSELHO FISCAL

Membros Titulares

Daniela Bezerra Cavalcanti (Presidente)
Felipe Gustavo de Moraes Ferreira
Adalberto José dos Santos

Membros Suplentes

Romulo Nery Arruda Amaral
Lais Paula Pontes Santos

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretora Presidente

Angella Mochel de Souza Netto

Diretor de Gestão

Eduardo Schvarts

Diretor de Planejamento e Terminais

Thiago Edgles

Diretor de Operações

Lindjonhson Felix da Silva

Sumário

1. Mensagem da Presidência e do Conselho de Administração da EPTI.....	4
1.1. Mensagem da Diretora-Presidente da EPTI.....	4
1.2. Mensagem do Conselho de Administração da EPTI.....	5
2. Base Legal do Relatório de Sustentabilidade.....	6
2.1. Periodicidade da Publicação.....	6
2.2. Abrangência do Período.....	6
3. Perfil Organizacional.....	6
4. Estrutura de Controle.....	8
4.1 Estrutura da Governança Corporativa.....	8
4.1.1. Conselho Fiscal (CONFI).....	9
4.1.2. Conselho de Administração (CONSAD).....	9
4.1.3 Diretoria Executiva (DIREX).....	9
4.1.4. Assessoria de Controle Interno (AECI).....	9
5. Entidades de Relacionamento.....	10
Órgãos Estaduais.....	10
Órgãos Reguladores e Setoriais.....	10
6. Aspectos Materiais.....	11
6.1.1. Qualidade e Segurança do Transporte Intermunicipal.....	11
6.1.2. Combate ao Transporte Irregular/Clandestino.....	11
6.1.3. Governança, Transparência e Conformidade.....	12
6.1.4. Acessibilidade e Inclusão no Transporte.....	12
7. Gestão e Resultados Econômicos.....	13
7.1. Resultados Econômico-Financeiros.....	13
7.2. Desempenho do Negócio.....	14
7.3. Volume Financeiro – Arrecadação e Execução (2025).....	15
7.4. Beneficiários.....	15
8. Gestão Integrada de Risco.....	16
8.1. Gerenciamento de Riscos.....	16
8.3.1. Risco Operacional.....	16
8.3.2. Risco Regulatório.....	16
8.3.3. Risco Reputacional.....	16
8.3.4. Risco Financeiro-Orçamentário.....	16
9. Política e Práticas de Governança Corporativa.....	16
9.1 Código de Ética, Conduta e Programa de Integridade.....	17
10. Mecanismos de Transparência.....	17
10.1. Ouvidoria.....	17
10.2. Impacto das Ações de Transparência.....	19
11. Engajamento - Cliente e Eventos:.....	19
11.1. Ações de Fortalecimento da Imagem Institucional.....	19
12. Gestão de Pessoas.....	22
12.1. Política de Gestão de Pessoas:.....	22
12.2. Ações Voltadas para o Corpo Funcional.....	22
Primeiro Semestre 2025.....	23
Segundo Semestre 2025.....	23
12.4. Demonstrações Contábeis.....	24
13. Considerações Finais.....	25

1. Mensagem da Presidência e do Conselho de Administração da EPTI

1.1. Mensagem da Diretora-Presidente da EPTI

O exercício de 2025 representa um marco significativo na trajetória da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI, não apenas pelos avanços institucionais alcançados, mas também por simbolizar o início de um novo ciclo de gestão, iniciado com minha posse à frente desta importante instituição.

Assumir a Presidência da EPTI neste período trouxe o compromisso de fortalecer a atuação da Empresa como órgão regulador e fiscalizador do transporte intermunicipal de passageiros, com foco na eficiência, na transparência e na melhoria contínua dos serviços prestados à população pernambucana. Desde o início da gestão, foram priorizadas ações estruturantes voltadas ao aprimoramento da governança, à organização dos processos internos e ao fortalecimento das atividades finalísticas.

Ao longo do ano, destacaram-se as ações de fiscalização, com intensificação do combate ao transporte irregular e maior presença institucional em diversas regiões do Estado. A atuação integrada entre as áreas técnicas e operacionais, aliada ao uso de informações estratégicas provenientes da Ouvidoria, permitiu maior assertividade nas ações e melhores resultados no controle do sistema.

No campo da gestão, foram implementadas medidas voltadas à racionalização de despesas, ao fortalecimento da arrecadação regulatória e os mecanismos de controle interno, contribuindo para o equilíbrio financeiro e a sustentabilidade institucional da EPTI. Paralelamente, avançamos na padronização de fluxos, no fortalecimento da transparência e na consolidação de práticas de integridade e governança pública.

Destaca-se, ainda, o compromisso com o sistema, reconhecendo o papel fundamental dos colaboradores na execução das atividades institucionais. Investimos no fortalecimento do ambiente organizacional, na qualificação das equipes e na promoção de uma cultura orientada à ética, ao respeito e ao interesse público.

Para os próximos períodos, permanecem como diretrizes prioritárias a modernização dos processos, a ampliação da cobertura das ações de fiscalização, o fortalecimento da acessibilidade e da inclusão no transporte e o aprimoramento contínuo dos serviços ofertados à população.

Reafirmo, assim, que nestes 90 (noventa) dias observa-se a possibilidade de compromisso da EPTI com a construção de um sistema de transporte intermunicipal mais seguro, eficiente e transparente, contribuindo para a mobilidade, o desenvolvimento regional e a qualidade de vida dos cidadãos pernambucanos.

Angella Mochel de Souza Netto

Presidente da Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal

1.2. Mensagem do Conselho de Administração da EPTI

No exercício de 2025, a Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI consolidou avanços relevantes na melhoria da governança, no fortalecimento da fiscalização e na ampliação da transparência institucional, reafirmando seu compromisso com a preocupação e em buscas de prestação de um serviço público eficiente, seguro e orientado ao interesse coletivo. As ações desenvolvidas ao longo do período refletiram o alinhamento estratégico da Empresa com as diretrizes do Governo do Estado, com foco na modernização dos processos e na qualificação do sistema de transporte intermunicipal.

Destaca-se, no período, a realização das ações de fiscalização educativa/operacional, com ênfase no combate ao transporte irregular/clandestino e na verificação das condições da frota, contribuindo para a elevação dos padrões de segurança e qualidade do serviço prestado à população. A atuação integrada com órgãos parceiros e o uso de informações provenientes da Ouvidoria permitiram maior assertividade nas ações em campo, fortalecendo o controle regulatório e a proteção dos usuários do sistema.

No âmbito da governança e da transparência, a EPTI promoveu o controle dos mecanismos de controle interno e governança, a padronização de fluxos administrativos e o fortalecimento dos canais de comunicação com a sociedade. A Ouvidoria, em especial, consolidou-se como instrumento estratégico de gestão, permitindo não apenas o atendimento das demandas dos usuários, mas também a geração de informações relevantes para subsidiar decisões institucionais e ações corretivas no sistema.

Adicionalmente, a Empresa iniciou a incorporação de práticas relacionadas à sustentabilidade e à responsabilidade social, pretendendo intensificar em 2026, com iniciativas voltadas ao fortalecimento da acessibilidade, à inclusão e à melhoria contínua dos serviços. Esses esforços demonstram o compromisso da EPTI com a geração de valor público, a promoção da mobilidade segura e a construção de um sistema de transporte mais eficiente, transparente e alinhado às necessidades da população pernambucana.

Jamerson Luigi Vila Nova Mendes

Presidente do Conselho de Administração da EPTI

Hortensia Nunes Braz de Oliveira

Membro do Conselho de Administração da EPTI

Marianna Gabriele Carvalho dos Santos

Membro do Conselho de Administração da EPTI

2. Base Legal do Relatório de Sustentabilidade

O presente Relatório de Sustentabilidade da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI fundamenta-se nos seguintes dispositivos legais e normativos:

- Lei nº 13.303/2016, especialmente o art. 8º, inciso IX, que estabelece a divulgação de informações relevantes sobre práticas de sustentabilidade e responsabilidade social das empresas estatais;
- Estatuto Social da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI;
- Normas de governança e transparência aplicáveis às empresas públicas do Estado de Pernambuco;
- Diretrizes de responsabilidade socioambiental aplicáveis ao setor público e à regulação de serviços de transporte coletivo;
- Boas práticas de sustentabilidade aplicadas à mobilidade urbana e intermunicipal, incluindo eficiência operacional, redução de impactos ambientais e promoção da inclusão social.

2.1. Periodicidade da Publicação

O Relatório de Sustentabilidade da EPTI possui **periodicidade anual**, sendo elaborado com o objetivo de consolidar e dar transparência às ações institucionais relacionadas à governança, responsabilidade social, ambiental e eficiência operacional. O presente Relatório de Sustentabilidade tem periodicidade anual e vigência de publicação até maio de 2027.

2.2. Abrangência do Período

As informações constantes neste Relatório referem-se ao período compreendido entre **1º de janeiro e 31 de dezembro de 2025**, abrangendo:

- As atividades de regulação, fiscalização e gestão do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros – STCIP/PE;
- As ações institucionais voltadas à sustentabilidade operacional, ambiental e social;
- As iniciativas de governança, transparência e conformidade regulatória;
- As medidas adotadas para melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

3. Perfil Organizacional

A Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI é uma empresa pública integrante da Administração Pública Indireta do Estado de Pernambuco, vinculada à Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura. Dotada de personalidade jurídica de direito privado e de autonomia administrativa e financeira, atua na regulação, fiscalização e gestão do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco – STCIP/PE.

Nome da organização:	Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI
CNPJ:	13.526.225/0001-28

Natureza jurídica:	Empresa Pública do Estado de Pernambuco
Forma jurídica:	Pessoa jurídica de direito privado, integrante da Administração Pública Indireta do Estado de Pernambuco
Vinculação administrativa:	Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura
Abrangência territorial:	Todo o Estado de Pernambuco
Natureza da Propriedade e Estrutura Jurídica:	Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais); Decreto Estadual nº 43.984/2016; Normas estaduais aplicáveis ao transporte intermunicipal (ex.: Decreto nº 40.559/2014); Estatuto Social e Regimento Interno.

A EPTI foi instituída por legislação estadual específica, sendo responsável por assegurar a adequada prestação dos serviços públicos de transporte intermunicipal de passageiros, em consonância com as diretrizes de mobilidade, desenvolvimento regional e interesse público estabelecidas pelo Governo do Estado de Pernambuco.

Na condição de empresa estatal, exerce papel estratégico na organização e no controle do sistema de transporte intermunicipal, promovendo a regulação do serviço, a fiscalização das operações, a gestão contratual das empresas permissionárias e concessionárias, bem como a implementação de políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade, segurança e acessibilidade do transporte.

A atuação institucional da EPTI está alinhada à sua missão de assegurar a prestação eficiente, segura e contínua do transporte intermunicipal de passageiros, contribuindo para a integração regional e o desenvolvimento socioeconômico do Estado de Pernambuco.

Sua visão de futuro projeta o fortalecimento da governança e da eficiência operacional, com o objetivo de consolidar-se como referência em regulação e gestão do transporte público intermunicipal, promovendo inovação, transparência e sustentabilidade no setor.

A EPTI atua em todo o território do Estado de Pernambuco, abrangendo a Região Metropolitana do Recife, Zona da Mata, Agreste e Sertão, por meio da supervisão e fiscalização das linhas intermunicipais operadas por empresas autorizadas.

No exercício de 2025, sua atuação concentrou-se no aprimoramento dos mecanismos de fiscalização e orientação às autorizadas e concessionárias, na modernização dos processos regulatórios, na ampliação dos canais de atendimento ao usuário e na implementação de ações voltadas à segurança e à qualidade do serviço prestado à população.

Nesse contexto, o presente Relatório de Sustentabilidade tem por objetivo, além de atender às disposições da Lei nº 13.303/2016, apresentar, de forma transparente, as ações desenvolvidas pela EPTI ao longo do período

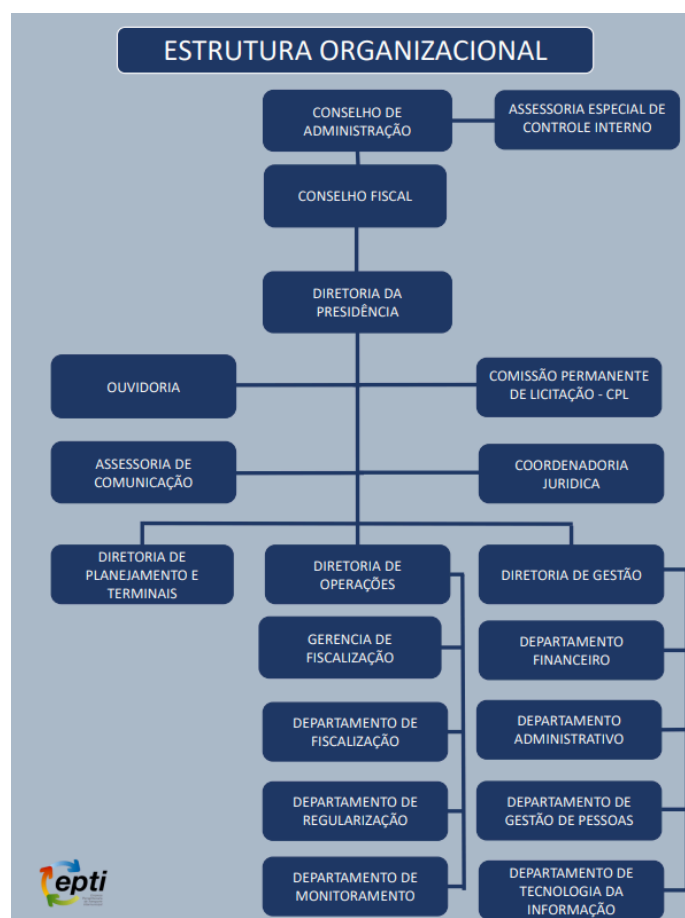
de referência, com destaque para as práticas de governança, responsabilidade social, sustentabilidade e eficiência operacional.

Assim, ao longo deste Relatório, serão abordados os principais eixos de atuação institucional, com destaque para:

- Regulação e Fiscalização do Transporte Intermunicipal;
- Gestão Operacional do STCIP/PE;
- Gestão de Riscos e Controles Internos;
- Mecanismos de Transparência e Ouvidoria;
- Responsabilidade Social e Segurança do Usuário;
- Sustentabilidade no Transporte Público;
- Gestão de Pessoas;
- Relatórios e Informações Orçamentárias, Contábeis e Financeiras.

4. Estrutura de Controle

4.1 Estrutura da Governança Corporativa



Os órgãos da Administração da sociedade serão compostos por cidadãos brasileiros de notório conhecimento, com expertise nas melhores práticas de governança corporativa, além de comprovada experiência, idoneidade

moral, reputação ilibada e capacidade técnica compatível com as atribuições inerentes ao cargo. Tais órgãos são responsáveis pela administração e controle da EPTI. A seguir, apresenta-se uma descrição sucinta de cada um de seus integrantes.

4.1.1. Conselho Fiscal (CONFI)

Nos termos do Estatuto Social da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI, o Conselho Fiscal é órgão permanente de fiscalização, composto por **03 (três) membros efetivos**, com igual número de suplentes, eleitos na forma da legislação aplicável.

O Conselho Fiscal exerce suas atribuições com foco no acompanhamento da gestão econômico-financeira, na análise das demonstrações contábeis e na fiscalização dos atos administrativos, observando os princípios da legalidade, transparência e responsabilidade fiscal. Seus membros possuem mandato definido conforme o Estatuto Social, sendo admitida a recondução, nos termos da legislação vigente.

4.1.2. Conselho de Administração (CONSAD)

O Conselho de Administração da EPTI é o órgão de deliberação colegiada responsável pela definição das diretrizes estratégicas da Empresa, exercendo funções de natureza **estratégica, deliberativa e fiscalizadora**. Sua composição, mandato e competências estão definidos no Estatuto Social da EPTI e na legislação aplicável às empresas estatais, especialmente a Lei nº 13.303/2016. Suas reuniões ordinárias são quadrimestrais.

Compete ao Conselho, entre outras atribuições, definir diretrizes institucionais e estratégicas, supervisionar a atuação da Diretoria Executiva; deliberar sobre matérias relevantes à gestão da Empresa, zelar pela conformidade com as normas legais e regulatórias.

4.1.3 Diretoria Executiva (DIREX)

A Diretoria Executiva da EPTI constitui o órgão responsável pela gestão administrativa e operacional da Empresa, sendo composta pelas seguintes unidades:

- Diretoria da Presidência;
- Diretoria de Gestão;
- Diretoria de Planejamento e Terminais
- Diretoria de Operações.

A Diretoria atua de forma colegiada na condução das atividades institucionais, promovendo a implementação das diretrizes estratégicas definidas pelo Conselho de Administração e assegurando a execução das políticas públicas relacionadas ao transporte intermunicipal. Suas deliberações ocorrem por meio de reuniões periódicas, nas quais são analisadas matérias estratégicas, operacionais e administrativas.

4.1.4. Assessoria de Controle Interno (AECI)

A EPTI mantém estrutura de Controle Interno e Compliance, responsável por assegurar a conformidade dos atos

administrativos com a legislação vigente, normativos internos e diretrizes dos órgãos de controle.

Essa função abrange, monitoramento dos processos institucionais, gestão de riscos operacionais e regulatórios; promoção da integridade e ética institucional; apoio às auditorias internas e externas; e alinhamento com as diretrizes da Controladoria Geral do Estado (SCGE/PE).

A atuação preventiva e orientativa do controle interno contribui para o fortalecimento da governança e para a mitigação de riscos institucionais, conforme evidenciado no levantamento a seguir, elaborado a partir do Relatório de Controle Interno referente ao exercício de 2025 ([PDF EPTI__RACI_2025.pdf](#)).

5. Entidades de Relacionamento

No exercício de 2025, a Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI intensificou a articulação institucional com diversos órgãos e entidades, com o objetivo de fortalecer a regulação, fiscalização e melhoria contínua do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros – STCIP/PE.

As parcerias firmadas e/ou mantidas contribuíram para o aprimoramento da governança, da segurança operacional, da transparência e da eficiência dos serviços prestados à população. Destacam-se, nesse contexto, os seguintes parceiros institucionais:

Órgãos Estaduais

- Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco – alinhamento de políticas públicas de mobilidade;
- Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco – apoio logístico e integração com a malha rodoviária estadual;
- Secretaria da Controladoria-Geral do Estado de Pernambuco – apoio ao controle interno, integridade e governança;
- Complexo Industrial Portuário de SUAPE - apoio em operações de fiscalização nas rodovias sob sua administração com suporte logístico.
- Polícia Militar de Pernambuco - apoio nas operações de fiscalização operacional.

Órgãos Reguladores e Setoriais

- Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) – atuação conjunta em fiscalização, especialmente em operações interestaduais;
- Agência de Regulação de Pernambuco (ARPE)– articulação regulatória e acompanhamento de tarifas e serviços delegados;
- Ministério Público de Pernambuco – acompanhamento de demandas relacionadas ao transporte público e defesa do interesse coletivo;
- Polícia Militar de Pernambuco – apoio em operações de fiscalização e combate ao transporte clandestino;
- Ministério Público com o acompanhamento período do que estava sendo realizado no sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros – STCIP/PE;
- Polícia Civil de Pernambuco – apuração de ilícitos relacionados ao transporte irregular;

- Empresas concessionárias e permissionárias do STCIP/PE;
- Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – acompanhamento da gestão, auditorias e orientação quanto à prestação de contas;
- Associações e Cooperativas do setor de transporte intermunicipal;

6. Aspectos Materiais

A identificação dos aspectos materiais da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI foi realizada a partir da análise de suas atividades institucionais, considerando os impactos econômicos, sociais e ambientais decorrentes da regulação, fiscalização e gestão do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros – STCIP/PE.

Adicionalmente, foram considerados os interesses das principais partes interessadas, incluindo os usuários do sistema, os operadores de transporte, os órgãos de controle, o Governo do Estado e a sociedade civil.

No exercício de 2025, a definição dos aspectos materiais observou critérios como a probabilidade de ocorrência dos impactos, sua gravidade e relevância no âmbito da rede de transporte, a capacidade de influência sobre a estratégia institucional da EPTI, bem como o grau de interesse e expectativa das partes interessadas. A seguir, apresentam-se os aspectos materiais identificados:

6.1.1. Qualidade e Segurança do Transporte Intermunicipal

A qualidade e a segurança do transporte intermunicipal constituem eixos centrais da atuação regulatória da EPTI, abrangendo aspectos no intuito de controle e melhoria tais como: condições de conservação e adequação da frota, o cumprimento de horários e itinerários, a lotação dos veículos, a acessibilidade e a integridade física dos usuários. Trata-se de um aspecto material de elevada relevância social, diretamente relacionado à dignidade do serviço público prestado, à confiança da população no sistema e à redução de riscos operacionais. Entre as principais preocupações institucionais destacam-se a circulação de veículos em condições inadequadas, atrasos recorrentes, superlotação, falhas na manutenção preventiva, aumento ilegal de tarifas e o descumprimento de normas de segurança e acessibilidade pelas operadoras.

No exercício de 2025, a EPTI realizou as ações de fiscalização do sistema, com a realização de operações orientativas em campo, inspeções veiculares e apuração de denúncias oriundas da Ouvidoria. Houve a verificação das condições da frota e do cumprimento das obrigações contratuais pelas empresas operadoras atuais. Paralelamente, a atuação institucional buscou induzir melhorias contínuas no serviço, por meio de orientações técnicas, notificações e adoção de medidas administrativas cabíveis, contribuindo para o aumento da segurança dos usuários e a elevação dos padrões de qualidade do transporte intermunicipal no Estado de Pernambuco.

6.1.2. Combate ao Transporte Irregular/Clandestino

O combate ao transporte irregular ou clandestino configura-se como um dos principais desafios regulatórios enfrentados pela EPTI, tendo impacto direto na segurança dos usuários, na qualidade do serviço público e no equilíbrio econômico-financeiro do sistema de transporte intermunicipal. A atuação irregular, muitas vezes realizada sem qualquer controle técnico ou cumprimento de normas de segurança, expõe a população a riscos elevados, além de comprometer a concorrência leal entre os operadores devidamente autorizados. Entre as

principais preocupações institucionais destacam-se a captação indevida de passageiros, a operação de veículos não cadastrados, a ausência de seguros obrigatórios, descumprimento das normas legais de acessibilidade, tarifas sem regulamentação e a evasão das regras regulatórias estabelecidas.

No exercício de 2025, a EPTI intensificou as ações de fiscalização voltadas à identificação e repressão dessas práticas, com a realização de operações em campo, frequentemente em articulação com forças de segurança pública e outros órgãos parceiros.

6.1.3. Governança, Transparência e Conformidade

A governança, a transparência e a conformidade constituem pilares essenciais da atuação institucional da EPTI, sendo prioridade em 2026, assegurando que a gestão pública seja conduzida em estrita observância às normas legais, aos princípios da administração pública e às diretrizes de integridade. Esse aspecto material envolve o cumprimento das obrigações regulatórias, a adequada prestação de contas, a adoção de mecanismos de controle interno e a promoção de práticas que garantam a ética e a responsabilidade na condução das atividades institucionais. No âmbito externo, destaca-se também o compromisso com a transparência ativa e passiva, garantindo ao cidadão acesso às informações e aos serviços de forma clara, acessível e tempestiva.

No exercício de 2025, a EPTI avançou no fortalecimento de sua estrutura de governança, com aprimoramento dos fluxos internos de controle, maior integração com os órgãos de controle e ampliação dos mecanismos de transparência institucional. Destaca-se o fortalecimento dos canais de atendimento ao usuário, especialmente por meio da Ouvidoria, assegurando maior agilidade no tratamento das demandas e ampliando o acesso às informações sobre o sistema de transporte intermunicipal. As ações desenvolvidas contribuíram para o aumento da confiabilidade institucional, o aperfeiçoamento da prestação de contas e a promoção de uma gestão mais transparente, participativa e orientada ao interesse público.

6.1.4. Acessibilidade e Inclusão no Transporte

A acessibilidade e a inclusão no transporte intermunicipal constituem aspectos fundamentais para a garantia do direito à mobilidade, especialmente para pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, idosos e outros grupos em situação de vulnerabilidade. Esse aspecto material envolve a adequação da frota com dispositivos de acessibilidade, a observância das normas técnicas aplicáveis, a capacitação dos operadores e a promoção de condições seguras e dignas de embarque, deslocamento e desembarque. Entre as principais preocupações institucionais destacam-se a insuficiência de veículos adaptados, falhas na manutenção dos equipamentos de acessibilidade e o descumprimento das normas por parte das empresas operadoras.

No exercício de 2025, a EPTI intensificou a fiscalização quanto ao cumprimento das exigências de acessibilidade, priorizando a verificação de itens como elevadores veiculares, espaços reservados e sinalização adequada. Além disso, foram adotadas medidas administrativas diante de inconformidades identificadas, bem como promovidas orientações técnicas às empresas operadoras, com vistas à adequação progressiva da frota. Essas ações contribuíram para o fortalecimento da inclusão social no sistema de transporte intermunicipal, ampliando o acesso e promovendo maior equidade no atendimento aos usuários.

7. Gestão e Resultados Econômicos

7.1. Resultados Econômico-Financeiros

No exercício de 2025, a Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI apresentou seus indicadores econômico-financeiros, refletindo o aprimoramento dos mecanismos de gestão, controle e arrecadação no âmbito de suas competências institucionais.

Os ativos totais da Empresa atingiram o montante de R\$8.303.788, representando uma variação de 15,9 % de aumento em relação ao exercício anterior, cujo valor foi de R\$7.164.504, segundo identificação da Diretoria de Gestão. Esse resultado decorre, principalmente, do monitoramento na execução financeira, alinhada às diretrizes de responsabilidade fiscal e eficiência administrativa.

No que se refere às receitas, observou-se que as arrecadações provenientes das atividades regulatórias, aquelas relacionadas à cobrança de taxas de cadastro, vistorias, autorizações, também identificados a aplicação de penalidades administrativas. Esse desempenho está diretamente associado à intensificação das ações de fiscalização e ao aprimoramento dos processos de controle e regularização dos operadores do sistema de transporte intermunicipal.

No campo das despesas, a EPTI manteve a execução orçamentária, com adoção de medidas voltadas à racionalização dos gastos e à priorização das atividades finalísticas, em especial aquelas relacionadas à fiscalização e ao monitoramento do sobre os principais contratos.

RECEITAS:

RECEITAS 2025													
Rótulos de Linha	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL GERAL
SOCICAM	R\$ 19.784,23	R\$ 21.611,77	R\$ 18.288,30	R\$ 16.959,23	R\$ 16.511,61	R\$ 14.881,72	R\$ 16.095,86	R\$ 26.811,57	R\$ 19.793,58	R\$ 22.182,33	R\$ 18.217,66	R\$ 16.995,31	R\$ 228.133,17
Taxas Fusp, Vistorias, ect.	R\$ 298.983,08	R\$ 297.314,51	R\$ 230.538,61	R\$ 271.626,31	R\$ 235.856,70	R\$ 244.085,18	R\$ 283.193,88	R\$ 253.917,63	R\$ 320.277,31	R\$ 334.750,61	R\$ 254.998,24	R\$ 340.271,65	R\$ 3.365.813,71
TOTAL GERAL	R\$ 318.767,31	R\$ 318.926,28	R\$ 248.826,91	R\$ 288.585,54	R\$ 252.368,31	R\$ 258.966,90	R\$ 299.289,74	R\$ 280.729,20	R\$ 340.070,89	R\$ 356.932,94	R\$ 273.215,90	R\$ 357.266,96	R\$ 3.593.946,88

DESPESAS:

Despesa	DESPESAS 2025												TOTAL GERAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
AZM TECNOLOGIA		R\$ 2.066,03	R\$ 4.132,05	R\$ 4.132,05	R\$ 4.132,05	R\$ 4.132,05	R\$ 4.132,05	R\$ 4.132,05	R\$ 4.132,05	R\$ 4.132,05	R\$ 4.132,05	R\$ 4.132,05	R\$ 48.386,53
AJ SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA	R\$ 122.524,36	R\$ 115.419,45	R\$ 121.845,88	R\$ 108.876,08	R\$ 115.924,24	R\$ 420,00	R\$ 114.536,21	R\$ 150.994,08	R\$ 117.445,35	R\$ 116.482,43	R\$ 121.296,05	R\$ 123.827,66	R\$ 1.330.965,73
JANINI SHADDAI		R\$ 500,00	R\$ 520,00	R\$ 340,00					R\$ 940,00	R\$ 470,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 5.000,00
AUDIMEC-AUDITORES						R\$ 10.567,98							R\$ 10.567,98
AVANT					R\$ 245,00			R\$ 245,00					R\$ 480,00
BRASILUSO									R\$ 3.855,99	R\$ 6.015,59			R\$ 9.871,58
CASSIANO AVANT		R\$ 245,00	R\$ 245,00	R\$ 245,00		R\$ 245,00	R\$ 245,00		R\$ 245,00	R\$ 245,00	R\$ 245,00	R\$ 237,50	R\$ 2.197,50
CELPE/SAUGUEIRO	R\$ 2.321,25	R\$ 2.230,31		R\$ 3.944,33	R\$ 2.332,44	R\$ 2.079,41			R\$ 4.683,25	R\$ 2.355,67	R\$ 2.603,67	R\$ 3.217,27	R\$ 25.767,60
CEPE CAIXA	R\$ 1.839,74	R\$ 1.839,74		R\$ 1.839,74	R\$ 1.897,61	R\$ 1.896,43	R\$ 1.839,74	R\$ 1.839,74	R\$ 1.896,58	R\$ 1.965,45	R\$ 1.926,73	R\$ 1.926,73	R\$ 20.732,23
CEPE PUBLICAÇÃO	R\$ 1.075,63	R\$ 4.285,75	R\$ 3.223,90	R\$ 1.406,19	R\$ 4.535,51	R\$ 883,59		R\$ 1.686,38	R\$ 738,78	R\$ 1.576,20	R\$ 2.623,50		R\$ 22.035,43
CIM		R\$ 530,00						R\$ 511,60					R\$ 1.041,60
CLARO S.A	R\$ 834,58		R\$ 397,26		R\$ 834,58				R\$ 2.624,45	R\$ 524,89	R\$ 524,89	R\$ 524,89	R\$ 6.265,54
COPINS	R\$ 17.179,06	R\$ 23.533,48	R\$ 23.105,19	R\$ 16.077,46	R\$ 21.114,07	R\$ 18.102,75	R\$ 21.771,20	R\$ 18.707,03	R\$ 20.649,30	R\$ 24.908,11	R\$ 25.504,13	R\$ 20.229,10	R\$ 252.880,88
COMPESA			R\$ 299,33		R\$ 225,77		R\$ 111,19	R\$ 52,70	R\$ 54,08	R\$ 52,70	R\$ 52,70	R\$ 52,70	R\$ 901,17
CONSTRUTORA MENDES									R\$ 3.068,03	R\$ 3.649,32	R\$ 3.582,69	R\$ 3.719,17	R\$ 14.019,21
CORREIOS			R\$ 1.058,22	R\$ 247,65	R\$ 1.066,11	R\$ 208,47	R\$ 131,58	R\$ 114,83	R\$ 89,20	R\$ 123,71	R\$ 200,60	R\$ 333,74	R\$ 2.614,11
DARFF PIS					R\$ 4.583,90	R\$ 3.930,20							R\$ 8.514,10
DIARIA	R\$ 2.422,12	R\$ 4.371,48	R\$ 2.670,00	R\$ 4.189,11	R\$ 2.894,00	R\$ 4.829,36	R\$ 4.510,24	R\$ 6.394,36	R\$ 4.645,14	R\$ 4.329,24	R\$ 4.229,12	R\$ 3.348,36	R\$ 48.632,54
DINAMERICA	R\$ 3.468,36			R\$ 6.017,00	R\$ 6.890,40	R\$ 6.762,17	R\$ 7.071,37		R\$ 9.420,66				R\$ 40.449,95
FGTS	R\$ 944,38	R\$ 391,08	R\$ 531,50		R\$ 649,82	R\$ 402,45			R\$ 3.811,48				R\$ 6.830,81
FINACONT		R\$ 4.753,00	R\$ 4.753,00	R\$ 4.753,00	R\$ 4.753,00	R\$ 4.753,00	R\$ 4.753,00	R\$ 4.753,00	R\$ 4.753,00	R\$ 4.753,00	R\$ 5.000,45	R\$ 5.000,45	R\$ 52.777,90
G.T.	R\$ 12.284,32	R\$ 12.667,09	R\$ 12.950,76	R\$ 19.002,50	R\$ 17.267,69	R\$ 22.183,26	R\$ 2.139,92	R\$ 34.535,38	R\$ 17.267,69	R\$ 17.771,34	R\$ 17.841,85	R\$ 32.015,52	R\$ 217.827,32
HIGIFORTE									R\$ 6.884,53	R\$ 6.343,27	R\$ 6.343,27	R\$ 6.343,27	R\$ 25.924,34
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL		R\$ 1.670,26	R\$ 1.670,26	R\$ 1.670,26	R\$ 1.670,26	R\$ 1.670,26	R\$ 1.670,26	R\$ 1.670,26	R\$ 1.670,26	R\$ 1.670,26	R\$ 1.670,26	R\$ 1.670,26	R\$ 18.372,86
JETONS	R\$ 4.290,00	R\$ 4.290,00		R\$ 8.580,00	R\$ 4.290,00	R\$ 4.290,00	R\$ 4.290,00	R\$ 4.290,00	R\$ 4.290,00	R\$ 4.290,00	R\$ 4.290,00	R\$ 4.290,00	R\$ 51.480,00
LE CARD	R\$ 13.933,33	R\$ 12.885,71	R\$ 13.103,26	R\$ 26.675,00	R\$ 1.650,00		R\$ 39.700,00	R\$ 14.850,00	R\$ 14.850,00	R\$ 14.850,00	R\$ 14.850,00	R\$ 15.400,00	R\$ 172.747,30
LOCARALPI	R\$ 4.686,56												R\$ 4.686,56
LOCAVEL		R\$ 3.958,28	R\$ 3.958,28	R\$ 3.958,28	R\$ 3.958,28	R\$ 3.958,28	R\$ 3.958,28	R\$ 3.958,28	R\$ 4.208,30	R\$ 1.110,22			R\$ 33.104,56
MARINHO CONST.						R\$ 28.597,08			R\$ 45.153,56				R\$ 73.750,64
MAXIFROTA	R\$ 693,51	R\$ 5.858,99	R\$ 6.595,01	R\$ 4.957,29	R\$ 6.589,42	R\$ 5.588,15	R\$ 4.740,08	R\$ 6.911,06	R\$ 6.250,27	R\$ 6.996,86	R\$ 8.402,54	R\$ 6.312,09	R\$ 71.895,27
MICAELA VIRGINIA								R\$ 4.050,00	R\$ 4.050,00	R\$ 4.050,00	R\$ 4.050,00		R\$ 20.047,50
NECTAR	R\$ 1.913,57												R\$ 1.913,57
OI S.A	R\$ 381,31	R\$ 1.716,24	R\$ 1.743,89	R\$ 1.743,89	R\$ 1.744,09	R\$ 1.823,09	R\$ 1.824,99	R\$ 1.823,74	R\$ 4.724,43	R\$ 3.899,13	R\$ 3.899,59	R\$ 3.899,24	R\$ 29.345,67
PIS	R\$ 3.729,66	R\$ 5.109,24	R\$ 5.016,26	R\$ 3.924,71			R\$ 4.726,64	R\$ 4.061,39	R\$ 4.483,07	R\$ 5.407,68	R\$ 5.537,08	R\$ 4.391,85	R\$ 46.387,58
PRINTPAGE		R\$ 877,48		R\$ 877,48		R\$ 877,48		R\$ 877,48	R\$ 1.289,75	R\$ 911,84	R\$ 911,58	R\$ 911,84	R\$ 10.167,37
PURIFILAR			R\$ 560,00		R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 560,00		R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 469,00	R\$ 3.653,30
RESCISÃO ALEX/LUANA								R\$ 10.827,85					R\$ 10.827,85
RSAT		R\$ 427,50	R\$ 427,50	R\$ 427,50	R\$ 427,50	R\$ 427,50	R\$ 427,50	R\$ 427,50	R\$ 427,50	R\$ 427,50	R\$ 427,50	R\$ 427,50	R\$ 4.702,50
SINDICATO DINAMERICA		R\$ 6.751,57											R\$ 6.751,57
SINDICATO STEALMOAIC	R\$ 5.198,60												R\$ 5.198,60
SKAIOS		R\$ 21.500,75	R\$ 20.002,07	R\$ 20.002,07	R\$ 20.002,07	R\$ 20.002,07	R\$ 20.002,07	R\$ 20.002,07	R\$ 20.679,36	R\$ 24.065,85	R\$ 24.065,85	R\$ 24.065,85	R\$ 234.390,08
STEALMOAIC		R\$ 6.486,17											R\$ 6.486,17
SUPRIMENTO	R\$ 3.569,35	R\$ 7.708,05	R\$ 5.138,70	R\$ 2.569,35	R\$ 2.569,35	R\$ 5.138,70	R\$ 5.138,70	R\$ 2.569,35	R\$ 5.129,35	R\$ 2.569,35	R\$ 5.120,00	R\$ 2.560,00	R\$ 49.780,25
TIPE				R\$ 358,32		R\$ 547,68				R\$ 9.340,54			R\$ 956,57
VINCIUS A R DE OLIVEIRA		R\$ 1.101,58	R\$ 1.101,58		R\$ 1.101,58	R\$ 1.101,58		R\$ 2.203,16	R\$ 1.101,58	R\$ 1.101,58	R\$ 1.101,58	R\$ 1.156,55	R\$ 13.174,35
ISS	R\$ 9.944,66	R\$ 17.844,90		R\$ 8.392,47	R\$ 8.377,00	R\$ 8.744,69	R\$ 3.826,24	R\$ 8.997,77	R\$ 11.469,25	R\$ 11.320,27	R\$ 9.060,48	R\$ 9.260,28	R\$ 107.038,01
IR	R\$ 1.574,92	R\$ 1.722,92	R\$ 1.735,96	R\$ 1.621,62	R\$ 1.618,52	R\$ 1.703,44	R\$ 306,76	R\$ 1.742,49	R\$ 2.235,29	R\$ 1.758,91	R\$ 1.658,27	R\$ 1.690,70	R\$ 19.369,80
INSS	R\$ 20.077,54	R\$ 17.886,21	R\$ 36.933,57	R\$ 1.628,04	R\$ 35.194,53	R\$ 17.467,99	R\$ 24.471,87	R\$ 23.044,07	R\$ 15.720,51	R\$ 20.515,15	R\$ 20.008,02	R\$ 20.248,93	R\$ 253.174,23
TOTAL GERAL	R\$ 234.906,81	R\$ 290.402,26	R\$ 274.393,93	R\$ 283.357,96	R\$ 279.456,45	R\$ 183.416,11	R\$ 268.092,17	R\$ 349.784,74	R\$ 342.074,98	R\$ 314.323,11	R\$ 302.150,45	R\$ 307.183,87	R\$ 3.409.542,84

7.2. Desempenho do Negócio

A Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI manteve, no exercício de 2025, seu compromisso com o aprimoramento contínuo da gestão operacional, com foco na ampliação da cobertura de fiscalização. No período, a atuação da EPTI **alcançou nível de abrangência territorial**, com ações de fiscalização operacional realizadas nas rodovias estaduais e federais que dão acesso a diversos municípios do Estado de Pernambuco, contemplando terminais rodoviários, pontos de embarque e principais eixos viários do sistema intermunicipal. Esse desempenho reflete o esforço institucional em assegurar a regularidade da prestação do serviço e a proteção e acessibilidade dos usuários do sistema.

As atividades operacionais apresentaram com incremento no número de fiscalizações realizadas, abordagens a veículos e ações de combate ao transporte irregular/ clandestino. Como resultado, verificou-se aumento na identificação de irregularidades, entretanto as operações contínuas resultaram em diminuição das emissões de autos de infração e na regularização de operadores, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade e segurança do serviço prestado.

Adicionalmente, a EPTI avançou na utilização de informações estratégicas provenientes da Ouvidoria e de sistemas internos, permitindo maior direcionamento das ações de campo e otimização dos recursos disponíveis. A integração entre as áreas técnica, operacional e administrativa fortaleceu a capacidade de resposta institucional e a efetividade das ações regulatórias.

No âmbito do modelo de atuação, a Empresa consolidou práticas voltadas ao monitoramento de indicadores operacionais e regulatórios, possibilitando a análise comparativa dos resultados ao longo dos exercícios. Tais indicadores incluem o volume de fiscalizações realizadas, número de autos de infração emitidos, abrangência territorial das ações, índice de regularização de operadores e evolução das receitas decorrentes da atividade fiscalizatória. A seguir, apresentam-se a tabela de evolução dos indicadores operacionais e regulatórios 2023-2026.

ANO	2023	2024	2025	2026(março)
Fiscalizações realizadas	0	132	130	25
Veículos removidos	0	92	27	8
Autos de infração	0	247	111	25
Receita de multas	0			
Regularização CRC	0	479	513	167
Regularização vistoria	0	2916	3660	940
TOTAL	0*	3.866	4.441	1.165

*(dados não foram identificados no sistema)

7.3. Volume Financeiro – Arrecadação e Execução (2025)

No exercício de 2025, a Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI registrou desempenho financeiro consistente, refletido no volume de recursos arrecadados no âmbito de suas atividades regulatórias. O montante total arrecadado atingiu R\$3.609.310,30, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Gestão, abrangendo receitas provenientes de taxas administrativas, vistorias, autorizações, cadastros e aplicação de penalidades.

Destaca-se que o volume arrecadado está diretamente relacionado à cobertura das ações operacionais e ao aperfeiçoamento dos processos administrativos, refletindo maior eficiência institucional. A atuação integrada entre as áreas técnica, operacional e financeira possibilitou melhor acompanhamento das receitas e maior previsibilidade no fluxo financeiro da Empresa.

7.4. Beneficiários

No exercício de 2025, a Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI identifica o alcance de suas ações institucionais, refletido no número de usuários do sistema impactados e de operadores fiscalizados e regularizados ao longo do período. As atividades desenvolvidas contribuíram diretamente para a melhoria da qualidade, segurança e regularidade do transporte intermunicipal no Estado de Pernambuco.

No período 2025, foram alcançados 9.435 veículos abordados, tanto de autorizatárias e concessionárias, como de transporte clandestino, considerando ações de fiscalização em campo, atendimentos realizados por meio da Ouvidoria e iniciativas voltadas à orientação e regularização dos prestadores de serviço. O volume de atendimentos e abordagens realizadas representa um dos maiores já registrados pela Empresa, com aumento de 27,24% em relação a 2024, refletindo a intensificação das ações operacionais e o aprimoramento dos mecanismos de monitoramento e controle. A ampliação da presença institucional em diferentes regiões do

Estado contribuiu para maior capilaridade das ações e maior proximidade com a população.

Adicionalmente, a atuação da Ouvidoria consolidou-se como importante canal de interação com a sociedade, possibilitando o registro de demandas, denúncias e solicitações, bem como o acompanhamento das providências adotadas. Essas informações subsidiaram o direcionamento das ações de fiscalização e contribuíram para maior efetividade na resolução das demandas apresentadas.

8. Gestão Integrada de Risco

8.1. Gerenciamento de Riscos

O gerenciamento de riscos na EPTI compreende o conjunto de práticas destinadas à identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos associados às suas atividades institucionais, especialmente no âmbito da regulação e fiscalização do transporte intermunicipal de passageiros.

As políticas e diretrizes de gestão de riscos são revisadas periodicamente, com acompanhamento da alta administração, visando assegurar sua adequação às normas vigentes e às necessidades operacionais da Empresa. Dentre os principais riscos monitorados pela EPTI serão destacados em 2026:

8.3.1. Risco Operacional

Relaciona-se à possibilidade de falhas nos processos internos, sistemas ou na execução das atividades de fiscalização, podendo comprometer a eficiência e a qualidade dos serviços prestados. A mitigação ocorre por meio da padronização de procedimentos, capacitação das equipes e monitoramento contínuo das operações.

8.3.2. Risco Regulatório

Refere-se ao descumprimento de normas legais e regulamentares aplicáveis ao sistema de transporte intermunicipal. A atuação preventiva da EPTI, por meio da fiscalização e orientação aos operadores, contribui para a redução desse risco.

8.3.3. Risco Reputacional

Está associado à percepção da sociedade quanto à atuação institucional da Empresa. A transparência, a efetividade das ações de fiscalização e o atendimento adequado às demandas da população são fundamentais para sua mitigação.

8.3.4. Risco Financeiro-Orçamentário

Relaciona-se à gestão dos recursos públicos e à execução orçamentária. A EPTI adotará práticas de controle e acompanhamento financeiro, garantindo conformidade com os princípios da responsabilidade fiscal e da eficiência na aplicação dos recursos.

9. Política e Práticas de Governança Corporativa

9.1 Código de Ética, Conduta e Programa de Integridade

O Código de Ética, Conduta e Integridade da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI constitui instrumento normativo fundamental para a orientação da atuação institucional, pautado nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que regem a Administração Pública. O referido Código estabelece diretrizes voltadas à promoção da ética, da transparência, da responsabilidade e da integridade no desempenho das atividades institucionais.

Nesse contexto, o Código orienta a conduta dos dirigentes, colaboradores e demais agentes públicos vinculados à EPTI, disciplinando padrões de comportamento esperados no exercício de suas funções, bem como vedando práticas irregulares, ilícitas ou incompatíveis com os valores institucionais. Trata-se de instrumento essencial para o fortalecimento da governança corporativa e da cultura organizacional baseada na integridade e no interesse público.

O Programa de Integridade da EPTI, elaborado e autorizado em 2025, compreende o conjunto de mecanismos e procedimentos destinados à prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos lesivos à Administração Pública. Inclui, entre outros elementos, a estruturação de controles internos, a gestão de riscos, os canais de denúncia, a atuação da Ouvidoria e as ações de capacitação e conscientização dos colaboradores, desta forma está em elaboração o plano operativo para acompanhamento.

O Código de Ética e Conduta é um documento que deve ser amplamente divulgado no âmbito institucional, assegurando o acesso e a ciência de todos os colaboradores quanto às suas disposições, bem como o compromisso com sua observância. Adicionalmente, o documento é submetido a revisões periódicas, com o objetivo de garantir sua atualização e aderência às normas vigentes, às diretrizes dos órgãos de controle, como a Controladoria-Geral do Estado de Pernambuco (SCGE/PE), e às melhores práticas de governança pública.

Dessa forma, a EPTI reafirma seu compromisso com a integridade institucional, a transparência na gestão pública e a promoção de um ambiente organizacional ético, contribuindo para o fortalecimento da confiança da sociedade e para a melhoria contínua dos serviços prestados.

10. Mecanismos de Transparência

10.1. Ouvidoria

A Ouvidoria constitui o canal adequado para que os cidadãos expressem suas opiniões, sugestões, reclamações, denúncias, solicitações ou elogios, promovendo a escuta ativa e a participação social. Sua atuação contribui para o aprimoramento contínuo dos serviços prestados, garantindo o tratamento de todas as manifestações em conformidade com a legislação vigente, sob o acompanhamento do Governo do Estado, assegurando transparência e efetividade nas ações adotadas.

Destaca-se, ainda, sua relevância na promoção da integridade institucional ao acolher, analisar e dar o devido encaminhamento a demandas relacionadas aos serviços prestados, conflitos no ambiente de trabalho, denúncias de descumprimento de normativos internos e desvios de conduta, bem como a reclamações, elogios e sugestões. No presente relatório, serão expostos ainda de forma detalhada os mecanismos de transparência

adotados, bem como os dados quantitativos das manifestações recebidas e processadas no âmbito da Ouvidoria.

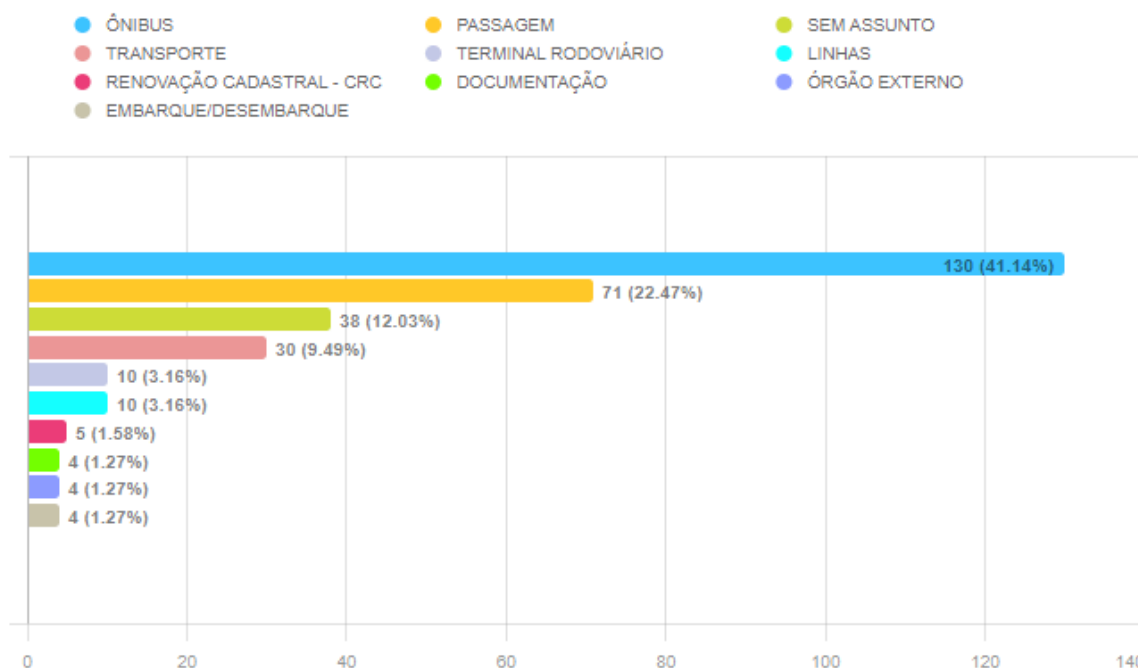
A Ouvidoria da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI constitui canal institucional essencial de comunicação entre a Administração Pública e os usuários do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros – STCIP/PE, responsável pelo recebimento, tratamento e encaminhamento de manifestações, tais como: reclamações, denúncias, sugestões, solicitações e elogios.

Sua atuação está alinhada à Lei nº 12.527/2011, bem como às diretrizes de transparência pública, controle social e melhoria contínua dos serviços prestados. No exercício de **2025**, a Ouvidoria da EPTI atuou de forma integrada às diretrizes institucionais **Ampliação dos canais de atendimento**, incluindo fortalecimento do atendimento digital:

- **Aprimoramento dos fluxos internos de tratamento das demandas**, com maior integração entre Ouvidoria, Diretoria de Operações e setores de fiscalização;
- **Apoio às ações de fiscalização**, mediante encaminhamento qualificado de denúncias relacionadas à operação irregular, descumprimento de horários, superlotação e demais inconformidades no sistema;
- **Produção de informações gerenciais**, subsidiando a tomada de decisão da gestão, especialmente no planejamento de ações fiscalizatórias e melhorias operacionais.

A Ouvidoria desempenhou papel relevante na escuta da população, contemplando, no exercício de 2025, os dados apresentados a seguir.

Assuntos Mais Demandados



Destaca-se, ainda, que as manifestações recebidas foram tratadas de forma sistematizada, permitindo a **geração de relatórios gerenciais periódicos**, com análise de recorrência, tipologia das demandas e identificação de áreas críticas do sistema.

No presente Relatório de Sustentabilidade, serão apresentados os **dados consolidados das manifestações registradas no exercício de 2025**, bem como as principais providências adotadas pela EPTI a partir das demandas recebidas, evidenciando o papel da Ouvidoria como ferramenta de gestão, controle e aprimoramento contínuo dos serviços públicos.

10.2. Impacto das Ações de Transparência

Ao longo do exercício de 2025, as iniciativas desenvolvidas pela Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI tiveram como objetivo o fortalecimento da relação entre a instituição e os usuários do sistema de transporte intermunicipal, com ênfase na promoção da transparência, da eficiência e da integração institucional.

Tais medidas possibilitaram maior agilidade no tratamento das demandas, bem como maior efetividade na identificação e no encaminhamento de irregularidades relacionadas à prestação do serviço.

Adicionalmente, o uso das informações provenientes das manifestações dos usuários permitiu subsidiar o planejamento de novas ações de fiscalização para 2026, promovendo maior alinhamento entre as demandas da sociedade e a atuação institucional da EPTI.

11. Engajamento - Cliente e Eventos:

O engajamento com os clientes constitui um dos pilares estratégicos da atuação da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI, refletindo o compromisso com a melhoria contínua dos serviços prestados e com o fortalecimento da relação com os usuários do sistema de transporte intermunicipal.

Nesse contexto, a Empresa adota práticas voltadas à escuta ativa, à transparência e à participação social, promovendo canais de diálogo acessíveis e ações institucionais que aproximam a gestão pública da sociedade.

As iniciativas desenvolvidas ao longo do exercício de 2025 buscaram ampliar a interação com os usuários, incentivar a disseminação de informações relevantes e fortalecer a imagem institucional, contribuindo para uma atuação mais eficiente, responsiva e alinhada às demandas da população.

11.1. Ações de Fortalecimento da Imagem Institucional

Ao longo do período de janeiro a dezembro de 2025, a EPTI desenvolveu diversas ações voltadas ao fortalecimento de sua imagem institucional, com foco na aproximação com os usuários, na transparência das atividades e na valorização da comunicação com a sociedade.

As iniciativas envolveram campanhas institucionais, participação em eventos, ações educativas e estratégias de comunicação digital, contribuindo para ampliar a visibilidade da atuação da Empresa e reforçar sua credibilidade perante a população.

A seguir, apresentam-se os principais registros das ações realizadas no período, acompanhados de registros fotográficos e breve contextualização:

Setembro/2025



Operação Viagem Segura - 11/09/2026

Outubro/2025



Divulgação no TIP do Protege Mulher - 16/10/25

Novembro/2025



Vistoria Parque de Exposições - 06/11/25

Dezembro/2025



Vistoria nas Obras do Terminal de Belo Jardim - 16/12/25

12. Gestão de Pessoas

A gestão de pessoas da EPTI configura-se em alinhar o potencial humano aos objetivos da instituição, ela impulsiona a produtividade, a inovação e o bem-estar no ambiente de trabalho.

Nossa gestão de pessoas abrange um conjunto de práticas que visam atrair, desenvolver e reter talentos, promovendo um ambiente de trabalho positivo e produtivo. Ela se manifesta em diversas atividades, como: Em suma, a gestão de pessoas da EPTI é um investimento estratégico que gera valor para a instituição e para seus colaboradores, impulsionando o sucesso organizacional a longo prazo.

No exercício de 2025, o quadro funcional da EPTI foi composto por **56 colaboradores**¹, abrangendo servidores efetivos, cargos comissionados, estagiários e prestadores de serviços, distribuídos conforme a estrutura organizacional da Empresa.

A composição do corpo funcional reflete a diversidade de perfis profissionais necessários ao desempenho das atividades institucionais, incluindo áreas administrativas, operacionais, técnicas e de fiscalização.

A distribuição por gênero, escolaridade e vínculo funcional é monitorada com o objetivo de subsidiar políticas de gestão de pessoas e promover maior equilíbrio e qualificação do quadro institucional.

12.1. Política de Gestão de Pessoas:

A política de gestão de pessoas da EPTI está fundamentada em princípios que visam promover a valorização dos colaboradores, o desenvolvimento profissional e a melhoria do ambiente organizacional, em conformidade com os preceitos da administração pública. Dentre os princípios que orientam essa política, destacam-se:

- **Legalidade e conformidade:** observância das normas aplicáveis à gestão pública;
- **Equidade:** garantia de tratamento justo e isonômico aos colaboradores;
- **Respeito e valorização:** promoção de ambiente inclusivo e livre de discriminação;
- **Transparência:** clareza na comunicação das normas e procedimentos internos;
- **Desenvolvimento contínuo:** incentivo à capacitação e ao aperfeiçoamento profissional;
- **Ética e integridade:** alinhamento às diretrizes institucionais e ao Código de Conduta.

A política busca fortalecer o senso de pertencimento e o engajamento dos colaboradores, contribuindo para a melhoria dos resultados institucionais.

12.2. Ações Voltadas para o Corpo Funcional

No exercício de 2025, a EPTI desenvolveu ações voltadas ao fortalecimento do corpo funcional, com foco na valorização dos colaboradores e na melhoria do ambiente de trabalho.

Dentre as principais iniciativas, destacam-se:

- Promoção de campanhas internas de conscientização (ex: ética, integridade, segurança no trabalho);

¹ Dados extraídos do site institucional da EPTI, na seção Governança – Recursos Humanos, referentes ao quadro de funcionários. Link do site: https://www.epti.pe.gov.br/pages/6_Transparencia/recursos-humanos.html

- Ações de endomarketing voltadas ao engajamento institucional;
- Divulgação de informações institucionais e orientações administrativas por meio de canais internos.

Essas ações contribuíram para o fortalecimento da cultura organizacional, o aumento do engajamento das equipes e a melhoria do desempenho institucional.

12.3. Demonstrações Financeiras

No exercício de 2025, a Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI apresentou seus indicadores operacionais e regulatórios, refletindo o fortalecimento das ações de fiscalização, o aprimoramento da gestão institucional e o alinhamento às diretrizes do Governo do Estado.

Primeiro Semestre 2025

- **Ações de fiscalização – 1º Sem/2024: 53**
- **Ações de fiscalização – 1º Sem/2025: 64**

Variação: +25,75 %

- **Autos de infração – 1º Sem/2024: 152**
- **Autos de infração – 1º Sem/2025: 47**

Variação: -69,09 %

Segundo Semestre 2025

- **Ações de fiscalização – 2º Sem/2024: 79**
- **Ações de fiscalização – 2º Sem/2025: 66**

Variação: -16,45 %

- **Autos de infração – 2º Sem/2024: 95**
- **Autos de infração – 2º Sem/2025: 64**

Variação: -32,63 %

Ao longo de 2025, a EPTI ampliou sua atuação em todo o território pernambucano, com ações realizadas em **15 municípios**, fortalecendo o combate ao transporte irregular e promovendo a regularização dos operadores do sistema. O volume de fiscalizações, aliado ao uso estratégico das informações oriundas da Ouvidoria, contribuiu para maior efetividade das ações e melhoria na qualidade dos serviços prestados à população.

Os resultados obtidos evidenciam o compromisso institucional com a segurança dos usuários, a organização do sistema de transporte intermunicipal e a observância das normas regulatórias. A atuação integrada entre as áreas técnica, operacional e administrativa possibilitou ganhos de eficiência e maior capacidade de resposta às demandas da sociedade.

Para o exercício de 2025, destacam-se como principais diretrizes institucionais:

- Fortalecimento das ações de fiscalização, com foco no combate ao transporte irregular/clandestino e TFD;
- Ampliação da cobertura territorial, garantindo presença institucional em todas as regiões do Estado;
- Aprimoramento dos mecanismos de arrecadação e controle, com maior eficiência na gestão financeira;
- Modernização dos processos e sistemas, visando maior agilidade e transparência;
- Integração com a Ouvidoria e uso de dados estratégicos, para direcionamento das ações operacionais;
- Promoção da acessibilidade e melhoria da qualidade dos serviços, com foco no usuário do sistema;
- Fortalecimento da governança e da conformidade institucional, alinhado às diretrizes dos órgãos de controle.

12.4. Demonstrações Contábeis

No exercício de 2025, a Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI apresentou evolução em seus indicadores econômico-financeiros, refletindo o aprimoramento da gestão orçamentária, o fortalecimento dos mecanismos de arrecadação e o controle das despesas institucionais.

Os ativos totais da Empresa atingiram o montante de R\$ 8.303.788, representando uma variação de 15,9% de aumento, em relação ao exercício de 2024. Essa variação decorre, principalmente, do aperfeiçoamento da gestão patrimonial e do acompanhamento sistemático da execução orçamentária.

No que se refere ao resultado do exercício, a EPTI manteve controle sobre suas despesas e receitas, com citar o valor do superavit de aproximadamente R\$ 760.004, impactando o Patrimônio Líquido em 12% quando comparado ao exercício anterior. Tal resultado reflete o cenário orçamentário vigente e as medidas adotadas para garantir a sustentabilidade financeira da instituição.

O capital **social** permaneceu estável, em conformidade com as diretrizes do Governo do Estado, não havendo aportes/alterações relevantes no período.

As receitas institucionais registraram variação positiva, com incremento de aproximadamente R\$ 939.871, associado, principalmente, ao aumento das ações de fiscalização e à melhoria nos processos de arrecadação de taxas, vistorias, autorizações e penalidades administrativas.

O passivo circulante apresentou variação de 52 %, decorrente de algumas despesas com prestadores de serviço de final de ano só terem sido liquidadas no exercício seguinte, demonstrando equilíbrio na estrutura financeira da Empresa.

Adicionalmente, foram adotadas medidas voltadas ao aprimoramento da gestão de receitas e à redução de inadimplência administrativa, por meio do fortalecimento dos mecanismos de cobrança e acompanhamento de débitos, contribuindo para maior eficiência na recuperação de créditos e regularização dos operadores do sistema.

13. Considerações Finais

O presente Relatório de Sustentabilidade evidencia o compromisso da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI com a transparência, a eficiência administrativa e a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade.

Ao longo do exercício de 2025, observou-se o fortalecimento dos mecanismos de governança, controle interno, integridade e participação social, com destaque para a atuação da Ouvidoria, o aprimoramento dos processos institucionais e a ampliação dos canais de diálogo com os usuários do sistema de transporte intermunicipal.

As iniciativas desenvolvidas contribuíram para o aumento da capacidade de resposta da instituição, maior efetividade na identificação e tratamento de demandas e irregularidades, bem como para o alinhamento das ações institucionais às reais necessidades da população.

Destaca-se, ainda, o papel estratégico das informações gerenciais produzidas a partir das manifestações dos usuários e dos instrumentos de controle, que subsidiaram o planejamento de ações mais assertivas, especialmente no âmbito da fiscalização e da melhoria operacional.

Por fim, a EPTI reafirma seu compromisso com o aprimoramento contínuo da gestão pública, pautado nos princípios da legalidade, transparência, eficiência e responsabilidade social, mantendo-se orientada à prestação de serviços cada vez mais qualificados, seguros e alinhados ao interesse público.